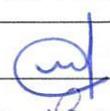
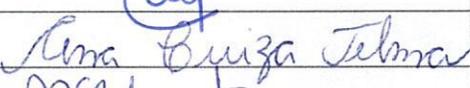
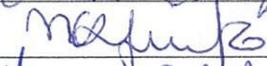


ATA nº 238 DO CONSELHO FISCAL

Ata da ducentésima trigésima oitava sessão ordinária do Conselho Fiscal, realizada no vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas em formato presencial, na sala de reuniões do IPRECAL, o Diretor Executivo do IPRECAL Sr. Rhyoter Andrey Schafacheck agradeceu a presença dos membros do Conselho Fiscal, presentes os quais abaixo assinam esta ata (Sra. Karina Schulter Linhares presente por aplicativo de reunião online). A Sra. Ana Luiza Telma deu início a sessão e cumprimentou os presentes, em prosseguimento na ordem do dia, pedindo que o Sr. Rhyoter fizesse uma explanação sobre os investimentos do Instituto, onde foi demonstrado que no mês (fechamento de 28/02/2025), a carteira do IPRECAL apresenta uma rentabilidade positiva de 0,78% restando 0,94% abaixo da meta atuarial estipulada (IPCA +5,23%) de 1,72%. O saldo dos ativos do IPRECAL em 28 de fevereiro de 2025 é de R\$ 70.393.280,42 (setenta milhões trezentos e noventa e três mil duzentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos) aplicados no Banco de Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco em diferentes fundos de investimentos conforme disposições da Resolução 3.922/2010, e política de investimentos do IPRECAL aprovada em novembro/2024 para o exercício de 2025, utilizando e respeitando os limites previstos na Política de Investimentos de 2025. Adiante foi explanado pelo Diretor Executivo do IPRECAL acerca dos dados gerais do IPRECAL e do balancete referente ao mês de fevereiro/2025, que foram analisados e aprovados por todos. O Diretor Executivo apresentou os orçamentos de custódia do Banco do Brasil e da Caixa e questionou a todos acerca da possibilidade de iniciar tratativas para proceder a portabilidade da custódia dos títulos Públicos do IPRECAL atualmente em face da Corretora Genial Investimentos, assim, diante das propostas analisadas o conselho considerou a proposta do Banco do Brasil mais vantajosa. A medida e as propostas foram avaliadas por todos e ficou estipulado que o conselho fiscal não se opõe ao Diretor Executivo do IPRECAL iniciar as tratativas para a portabilidade da custódia dos títulos públicos da Carteira do IPRECAL para o Banco do Brasil. O Diretor Executivo, em seguida abriu a palavra para os membros do conselho contudo não houveram questionamentos nem colocações. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente sessão com a lavratura da presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Nome	Assinatura
Rhyoter Andrey Schafacheck	
Ana Luiza Telma	
Neusa do Carmo Calistro	
Karina Schulter Linhares	